



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 25/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000519/2023-63

Alvorada-RS, 21 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação em 50% (cinquenta por cento) de todos os percentuais ou valores absolutos referentes a cada um dos critérios elencados na tabela de atividades complementares (Anexo I), do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus* Alvorada, aprovado pela Resolução Nº 24/2023, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único: Esta resolução contempla somente os alunos devidamente matriculados no 4º ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Meio Ambiente e Produção de Áudio e Vídeo, no ano de 2023.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 14:14)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/06/2023** e o código de verificação: **5d0a8dd1a7**